

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023

Edição №: 2328



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR.

TIPO: MENOR PREÇO - ITEM. DATA DE REALIZAÇÃO: 04/04/2023 ÀS 09:00 HORAS.

ESCLARECIMENTOS: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SITO A AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, MAUÁ DA SERRA - PR.

SITE: www.mauadaserra.pr.gov.br E-MAIL: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, 16 DE MARÇO DE 2022

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS **PREGOEIRO**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ² MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023

Edição №: 2328

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 22/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PÃES/DOCES E SALGADOS PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO

TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO.

DATA DA DISPONIBILIDADE: A PARTIR DO DIA 20/03/2023 PROTOCOLO ATÉ as 08:45hrs do dia 31/03/2023

DATA DE REALIZAÇÃO: 31/03/2023 ÀS 09:00 HORAS.

ESCLARECIMENTOS: O EDÍTAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA DE SEGUNDA Á SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SITO A AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, CEP: 86.828-000 MAUÁ DA SERRA - PR.

TELEFONE: (43) 3127-1000

E-mail:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 16 DE MARÇO DE 2023

Município de Mauá da Serra Decreto Municipal 070/2022 Márcio Dias de Oliveira CPF:033.865.829-74 Secretário Municipal de Administração

Município de Mauá da Serra Decreto Municipal 070/2022 Vânia Alencar Coutinho dos Santos CPF:054.662.649-11 Secretário Municipal de Educação C. Esporte

> Município de Mauá da Serra Decreto Municipal 070/2022 Tânia Cristina de Macedo CPF:007.826.569-00 Secretário Municipal de Saúde

Município de Mauá da Serra Decreto Municipal 070/2022 Luciane Mariano CPF:916.486.379-49 Secretário Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023

Edição №: 2328



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265 CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 17/2023

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5°, § 3° da Lei n°. 896/2022 de 06/12/2022 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro de um Crédito Adicional por Transferência na importância de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais) destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código		Descrição	Fonte	Valor - R\$.
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA	AS, VIAÇÃO E SERVIÇOS UR	BANOS
07.001		Departamento de Obras		
07.001.	15.451.0020.1007	Obras de Recapeamento Asfáltico		
130	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	234.000,00
			Total	234.000,00
		TOTAL DA SUPI	LEMENTAÇAO	234.000,00

Art. 2°- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1° inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	,	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E		
07.001	I	Departamento de Obras		
07.001	1.15.451.0020.2018	Manutenção do Departamento de Obras		
139	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1000	234.000,00
			Total	234.000,00
		TOTAL DA REDUCA	0	234.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura de Mauá da Serra. Estado do Paraná. 16 de Marco de

2023.

Hermes Wicthoff Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 4 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023

Edição №: 2328



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265 CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 18/2023

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, Inciso I da Lei nº. 896/2022 de 06/12/2022 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais), destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	•	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA	ÇÃO	
05.001		Coordenação da Secretaria de Administração		
05.001.	04.122.0004.2006	Manutenção dos Serviços de Administração		
43	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	20.000,00
			Total	20.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇ	ÃO E SERVIÇOS U	JRBANOS
07.001		Departamento de Obras		
07.001.	15.451.0020.1006	Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura Urbana		
128	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	140.000,00
			Total	140.000,00
00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCL		
09			A SOCIAL	
09.001		Fundo Municipal de Assistência Social		
	08.244.0010.2042	Manutenção dos Serviços Sociais do Município	1000	(500 00
332	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	6.500,00
09.002	00.242.0000.004	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolesco		
	08.243.0009.6001	Manutenção do Conselho Tutelar dos Dir. da Criança DIÁRIAS - CIVII.		5 000 00
372	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	1000 Total	5.000,00 11.500,00
			Total	11.500,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇ	CÃO, CULTURA I	E ESPORTE
10.001		Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.	12.361.0014.2055	Manutenção do Ensino Fundamental		
460	3.3.90.40.00.00	SERVIÇO DE TEC.INFORM. E COMUN. – PESSOA JU	JRÍDICA 1104	10.000,00
			Total	10.000,00
		TOTAL DA SUPLEME	NTAÇAO	181.500,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte Val	lor - R\$.
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBR	AS, VIAÇÃO E SERVICOS URBANO	S



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023

Edição №: 2328

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265 CNPJ: 95.548.400/0001-42

Departamento de Viação e Serviços Urbanos 07.002 07.002.15.452.0021.2020 Manutenção de Ruas e Avenidas do Município 147 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1000 120.000.00 149 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 40.000.00 160.000,00 Total 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.001 Fundo Municipal de Assistência Social 09.001.08.244.0010.2047 Manutenção da Proteção Social Básica - PAIF 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 11.500,00 11,500,00 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 10.001 Departamento de Apoio Administrativo 10 001 12 361 0014 2055 Manutenção do Ensino Fundamental 446 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 10.000.00 Total 10.000,00 TOTAL DA REDUÇAO 181.500,00 Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Edificio da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 16 de Março

de 2023.

Hermes Wicthoff Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 6 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023

Edição №: 2328



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265 CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 19/2023

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso V da Lei nº. 896/2022 de 06/12/2022 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 365.423,57 (trezentos e sessenta cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Códig	0	Descrição		Fonte	Valor - R\$.
07		SECRETARIA MUNICIPAL D	E OBRAS, VIAÇÃO	E SERV. U	JRBANOS
07.001		Departamento de Obras			
07.001	.15.451.0020.1006	Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura	Urbana		
618	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		821	365.423,57
		TOTAL DA	SUDI EMENTAÇÃO		365 423 57

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na receita 2.4.2.2.99.0.1.00.00 - fonte: 821, oriundos de Termo de Convênio 70/2022 - SEIL/Pavimentação Asfáltica e em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 16 de Março

de 2023.

Hermes Wicthoff Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023

Edição №: 2328



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000 E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 010/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar as candidatas aprovadas no Concurso Público veiculado pelo **EDITAL DE CONCURSO № 001/2020**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2020-K**, e homologado pelo **DECRETO № 026/2020**, como segue:

NOME	FUNÇÃO			
ATENDENTE DE I	BERÇARIO			
SULINA APARECIDA ORTIZ CASTORINO	ATENDENTE DE BERÇARIO			
AGENTE ADMINIS	STRATIVO I			
CRISTIANE GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO I			
AUXILIAR DE SERVIÇOS (GERAIS - FEMININO			
DANI RAFAELE DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - F			
EDILANGELA DONIZETE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - F			
PROFESSOR 20 HORAS				
DANIELI ALMEIDA RAMOS	PROFESSOR 20 HORAS			

As candidatas relacionadas acima deveram

apresentar as seguintes cópia dos documentos:

- * Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.
- * Atestado que está quite com o serviço militar.
- * Qualificação Cadastral no e-Social.
- * Comprovação de que votou na última eleição.
- * Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.
- * Declaração assinada pelo candidato de nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023

Edição №: 2328



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000 E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

- * Declaração de bens ou declaração de Imposto de Renda.
- * Comprovante de endereço.
- * Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Ensino Fundamental Concluído Atendente de Berçário, Agente Administrativo I e Aux. Serviços Gerais.
- * Fotocópia autenticada do comprovante de conclusão do Curso de Magistério ou (Curso de Pedagogia).
- * Fotocópias da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.
- * Fotocópias da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.
- * 02 fotos ¾ atuais.

As candidatas convocadas deveram comparecer até o dia 20 de Março de 2023, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, dás 08:00 às 11:30 e dás 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

HERMES WICTHOFF Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023

Edição №: 2328



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário Municipal, de Obras Viação e Serviços Urbanos conforme o Decreto Municipal 070/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : /2023 b) Licitação Nrº : 5/2023 c) Modalidade : Pregão: d) Data Homologação : 16/03/2023

e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

SERRALHERIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

f) Processo Adm Nrº : 12/2023

15.451.0020.2.018. - Manutenção do Departamento de Obras

15.451.0020.2.018. - Manutenção do Departamento de Obras 15.451.0020.2.018. - Manutenção do Departamento de Obras 15.451.0020.2.018. - Manutenção do Departamento de Obras 15.451.0020.2.018. - Manutenção do Departamento de Obras 10.301.0011.2.027. - Manutenção da Saúde Pública 08.244.0010.2.050. - Manutenção da Assistência Social do Município 08.244.0010.2.050. - Manutenção da Assistência Social do Município 12.361.0014.2.054. - Manutenção do Departamento de Educação 12.361.0014.2.054. - Manutenção do Departamento de Educação 12.361.0014.2.055. - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0016.2.067. - Manutenção da Educação Infantil - Creche

12.365.0016.2.067. - Manutenção da Educação Infantil - Creche 12.365.0016.2.067. - Manutenção da Educação Infantil - Creche g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 10 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023

Edição №: 2328



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

Fornecedor: GENI DOS SANTOS SERRALHERIA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 14.297.201/0001-07

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Serviço de Serralheria grades tubular 20 mm com instalação	400	R\$ 139,00	R\$ 55.600,00
2	Serviço de Serralheria corremão tubular 50 mm com instalação	500	R\$ 231,00	R\$ 115.500,00
3	Serviço de Serralheria calha 40 cm com instalação	600	R\$ 60,00	R\$ 36.000,00
4	Serviço de Serralheria calha 60 cm com instalação	600	R\$ 75,00	R\$ 45.000,00
5	Portão com quadro em tubo 30x40 chapa 1,25 dividido com ferro	300	R\$ 208,00	R\$ 62.400,00
	redondo de 1/2 com vão de 8cm aproximado e uma travessa em ferro			
	chato 3/16 xl pintado com fundo com instalação.			
6	Toldo tubular 1 1/2 chapa 18 com lona e instalação		R\$ 180,00	R\$ 54.000,00
7	Alambrados campo, malha 4 fio 14 com intalação	200	R\$ 145,00	R\$ 29.000,00
8	Alambrado tela artística malha 1" fio 10 com instalação	150	R\$ 161,00	R\$ 24.150,00
9	Alambrado tela artística malha 2 fio 10 com instalação	200	R\$ 210,00	R\$ 42.000,00
10	Grades para esgoto em cantoneira de 1" x 3/16 e ferro redondo de ½		R\$ 281,00	R\$ 25.290,00
	" com instalação			
11	Serviço de Serralheria de pequenos reparos (diversos) incluindo	1000	R\$ 70,00	R\$ 70.000,00
	materiais (com apresentação de relatório de serviço e materiais)			

Valor Total Homologado - R\$ 558.940,00

Mauá da Serra, 16 de março de 2023.

Leandro Miranda de Lima Decreto Municipal 070/2022 Secretário Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 11 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023

Edição №: 2328



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 95.548.400/0001-42 Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265 E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA № 070/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

REVOGAR A EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, a partir de 15/03/2023, da servidora SUELI APARECIDA CARUZO DOS SANTOS RG nº 7.635.670-0, lotada na Escola Municipal Yukio Uemura, de acordo com o Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de Março de 2023.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 12 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023

Edição №: 2328



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	21/2023			
PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	06/2023			
TERMO DE RATIFICAÇÃO				
	Aquisição de (2.800) ovos de Páscoa sabor			
	chocolate ao leite c/100 gramas cada, e (38) ovos			
ОВЈЕТО	de pascoa de alfarroba, zero lactose com peso			
OBJETO	mínimo de 160 gramas para atender a Secretaria			
	Municipal de Assistência Social, a serem			
	distribuídos para crianças carentes do Município			

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo Art. 24 Inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
A C DOS SANTOS MERCEARIA ME	26.427.071/0001-69

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR 16 de Março de 2023

Município de Mauá da Serra Decreto Municipal 070/2022 Luciane Mariano Secretária Municipal da Assistência Social

VALOR CONTRATADO (R\$)

R\$ 14.305,00 (Quatorze mil trezentos e cinco reais)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 13 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br Telefone: (43) 3127-1000 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 16 de Março de 2023

Edição №: 2328

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

<u>ESTADO D</u>O PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR CNPJ: 00.403.870/0001-01 CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA N°11/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER - aos funcionários ANDRE LUIZ DE SENE e IRONDINO DIAS FERREIRA JUNIOR, lotado nesta Casa de Leis, 01(uma) diária no valor total de R\$300,00(trezentos reais) para o custeio de viagem até a cidade de Maringá e Londrina / PR, no dia 15 de março de 2023, para cumprir diligências do interesse desta Casa de Leis.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 14 de Março de 2023.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente